



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 19 de setembro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 494. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 416 de 19 de setembro de 2022.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 007/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado 007/2022, edital de convocação publicado em 18.08.2022, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Educador Físico, 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo - NASF, e 01(uma) vaga para o cargo de Nutricionista, todos em caráter temporário para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé-MG;

Considerando a manifestação favorável da comissão à homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 13.09.2022. **Resolve:**

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final publicado em 13.09.2022, do Processo Seletivo Simplificado nº. 007/2022.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônicos <https://transparencia.durande.mg.gov.br/processos-seletivos/tipo/processo-seletivo/2>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 19 de setembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**